



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 044/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

***“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 30 de abril de 2018 e dá outras providências.”***

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 30 de abril de 2018, Segunda-feira, véspera do Feriado Nacional do dia do Trabalhador 1º de maio de 2018.

**Art. - 2º** Não estão incluídos no dia 30 de abril de 2018, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.